

DECRETO Nº 2493

de 10 de fevereiro de 2021

Dispensa e designa membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência conferida no inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005, e no Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009,

R E S O L V E:

1º.

Fica dispensado, a pedido, como membro do Conselho Municipal de Previdência - CONPREV, biênio 2019/2021, o representante do seguinte segmento.

SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	Rodrigo Pires do Nascimento Fernandes

Art. 2º.

Fica designada como membro do Conselho Municipal de Previdência CONPREV, para complementação do biênio 2019/2021, o representante do seguinte segmento:

SUPLENTE	
Poder Executivo Municipal	Simone Klein de Queiroz

Art. 3º.

A designação para o CONPREV não implica remuneração a seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES Prefeito Municipal

Decreto Nº 2493/2021 - 10 de fevereiro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em